

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL (REF: A), PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. ---

ATA N. 11/JURI

PROJETO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

-----Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, nesta cidade de Miranda do Douro e Edifício da UTAD - Polo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sito na rua Dom Dinis, 5210-183 Miranda do Douro, reuniu o JÚRI do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto por aviso n.º 12096/2019, publicitado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de dois mil e dezanove; na Bolsa de Emprego Público no dia vinte e nove do mesmo mês e ano e na página eletrónica do Município de Miranda do Douro em 26/ 07/2019, composto pelos seguintes membros: Presidente: Eng.º José Carlos Fernandes, técnico superior do Município de Freixo de Espada à Cinta, a exercer funções de chefe de divisão; Vogais efetivos: Eng.º Bruno Miguel Henrique Nogueira que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Arq. Telmo Gama Seromenho, ambos técnicos superiores (área de engenharia civil e arquitetura, respetivamente) do Município de Torre de Moncorvo, a fim de proceder à elaboração do projeto da lista de classificação e ordenação final. -----

----- Face às classificações quantitativas dos candidatos obtidas em cada método de seleção que completaram o procedimento e fórmula de cálculo, é elaborada a presente lista de classificação e ordenação final nestes termos: -----

| NOME | PC | AP | EPS | CF |
|----------------------------|------|------|------|---------------|
| ANA CATARINA PIRES ESTEVES | 4.80 | 3.60 | 3.12 | 11,52 VALORES |

Em que:

PC - Prova de Conhecimentos:

AP - Avaliação Psicológica;

EPS - Entrevista Profissional de Seleção, e;

CF - Classificação final.

----- Classificados os candidatos, o JÚRI deliberou proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pela forma prevista na alínea a) do artigo n.º 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo n.º 28.º, combinado com o estatuído nos artigos n.ºs 22.º e 23.º da mesma Portaria. -----

----- Mais foi ainda deliberado, fixar o prazo de dez dias para os interessados se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer, caso assim o entendam, atento o disposto no n.º 1, do artigo n.º 28º, da retro citada Portaria. -----

----- O projeto da lista unitária de ordenação final converter-se-á automaticamente em lista definitiva no caso de, da audiência prévia dos interessados, não surtirem quaisquer efeitos uteis. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente do JURI deu por encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos que, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do JÚRI. -----

O JÚRI,



- José Carlos Fernandes, Eng.º -

Bruno Miguel Henrique Nogueira

- Bruno Miguel Henrique Nogueira, Eng.º

Telmo Gama Seromenho

- Telmo Gama Seromenho, Arq.º -